

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A torna público que será suspenso o Pregão Eletrônico- PE nº 15/2022, que ocorreria dia 27 de setembro de 2022, às 10h, processo nº 00071-00000789/2020-71, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada e monitoramento eletrônico para as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. – CEASA/DF. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 e endereço eletrônico licitações@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2022
JOHNNY PEREIRA TRAJANO DA SILVA

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00001967/2022-15. Instrumento: Aquisição de material de gênero de alimentação (água potável), a fim de atender a EMATER-DF. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de gênero de alimentação (água potável), a fim de atender a EMATER-DF, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, na Ata de Registro de Preços nº 0066/2022, além da Proposta de Preços, que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093; Projetos/Atividades/Denominação: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - EMATER - DISTRITO FEDERAL; Naturezas das Despesas: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 3.126,24 (três mil, cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato será regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decretos Distritais 25.966/2005, 26.851/2006, 32.716/2011, 33.479/2012, 35.592/2014, 39.103/2018 e 37.121/2016, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Distrital nº 4.611/2011 e Lei Federal nº 12.440/2011, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços nº 0066/2022. Data da Assinatura: 26/09/2022. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca-Presidente. P/Contratada: Pablo Crispim Loureiro.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2020
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO
FEDERAL — FAPDF, A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UNB e a FUNDAÇÃO DE
EMPREENDEIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-FINATEC.

Processo: 00193-00000390/2019-80 Espécie: Convênio. Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, denominada CONCEDENTE, Universidade de Brasília - UnB, CNPJ sob o nº 00.038.174/0001-43 denominada EXECUTORA e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34 denominada CONVENIENTE. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio firmado entre as partes, em 27/09/2019, com vistas a estabelecer ações de mútua cooperação técnico científica para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Sistema Alfa Crux de Comunicação Via Satélite”, conforme processo SEIGDF 00193-00000390/2019-80. Da vigência do Convênio, estabelecido na Cláusula Décima do instrumento original, fica prorrogado por 4 (quatro) meses, a contar de 27/09/2022, com previsão de término em 27/01/2023. O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade alterar o prazo de vigência de 27 de setembro de 2022 para 40 (quarenta) meses do Convênio 10/2020, firmado entre os partícipes em 27 de setembro de 2019, bem como promover adequações ao Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio originário. Da Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio passa a ser de 40 (quarenta meses) meses, contados a partir da data de assinatura 27 de setembro de 2022. Das Ratificações: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Convênio originário, não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO. Signatários: Pela FAPDF: Marco Antônio Costa Junior, CPF nº 700.67. Pela FINATEC: Augusto César de Mendonça Brasil, CPF 187.41.XXX-XX. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES Diretor - Presidente (substituto).

**CHAMADA 04/2022 BIO HEALTH LEARNING
VINCULADA AO EDITAL 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING
PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NA MACRO ÁREA DA LINHA DE
PESQUISA: BIO HEALTH LEARNING**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, e com fulcro, e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal. Processo: 00193-00000717/2022-19. TORNA PÚBLICO o lançamento da Chamada Pública 04/2022 - BIO- HEALTH Learning. Do Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica básica e aplicada, tecnológica ou de inovação, mediante apoio financeiro, na macro área da linha de pesquisa: BIO HEALTH Learning, que visa desenvolver e fomentar o ecossistema de saúde local e regional. BIO HEALTH Learning - envolve projetos de pesquisa e ações alinhadas com o ecossistema de Saúde; BIO HEALTH Learning - projetos de pesquisa e ações na área de Saúde, alinhadas com o sistema de saúde, inclusive Bioinsumos para o segmento de saúde; BIO HEALTH Learning - inclui projetos de PD&I para inovação aberta no setor de saúde. Dos Recursos Financeiros: O valor global desta chamada é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para o exercício de 2022, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, a seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Fonte 100. Informe: A versão na íntegra da Chamada, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES.Diretor - Presidente (substituto).

**SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA
CHAMADA CONJUNTA BRASIL ITÁLIA/MAECI JOINT SCIENCE AND
TECHNOLOGY COOPERATION

Processo: 00193-00001200/2019-41. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro nº 352/2022; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF como OUTORGANTE; CRISTIAN VENDITTOZZI como OUTORGADO e a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como Instituição de Executora. OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa "Self-Deployable Flexible Aeroshell for de-Orbiting and Space Re-entry-SPLASH" conforme diretrizes do memorando de entendimento referente a CHAMADA CONJUNTA COM O MINISTÉRIO ITALIANO DE RELAÇÕES EXTERIORES (MAECI), CONFAP e FAPDF. Plano de Trabalho: 19571620760260014; Fonte: 100; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2022NE00887, data: 23/09/2022, valor: R\$ 19.200,00 e Plano de Trabalho: 19571620760260014; Fonte: 100; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2022NE00888, data: 23/09/2022, valor: R\$ 80.800,00 referente a primeira parcela do apoio. Data da assinatura: 23/09/2022; Signatários: pela OUTORGANTE: Superintendente de Ciência, Tecnologia e de Inovação, RENATA DE CASTRO VIANNA; pelo OUTORGADO: CRISTIAN VENDITTOZZI e pela Instituição Executora: LUCIO REMUZZI RENNO JUNIOR. RENATA DE CASTRO VIANNA. Superintendente Científica. Tecnológica e de Inovação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00952

PROCESSO nº 00150.0000001273/2019-67. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 62541735000180. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES E BILHETAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. ITEM 1 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - PÁGINAS A4 - MONOCROMÁTICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL. (VALOR REAJUSTADO QUANTIDADE: 595.000UNID X R\$ 0,01456 = R\$8.626,38). UNIDADE: SERV.VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.626,38. ITEM 2 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - PÁGINAS A4 - POLICROMÁTICO - DENTRO DA FRANQUIA SEM PAPEL. (QUANTIDADE: 56.000UNID X R\$ 0,09462 = R\$5.298,72). UNIDADE: SERV. VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.298,72. Prazo: 300 dias. Do Valor: R\$ 13.925,10 (treze mil novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13126821925572625, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de setembro de 2022.